



COMISSÃO ESTADUAL DE VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais do Acre - SISA

ATA DA 4ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO
ESTADUAL DE VALIDAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO – CEVA DO
SISTEMA DE INCENTIVOS A
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ACRE –
SISA DO ANO DE 2018.

Na sexta-feira, dia 07 de dezembro de 2018, as 16 horas, na sala de reuniões da Federação das Indústrias do Estado do Acre (FIEAC), localizada no CEP 69918-108, Av. Ceará, 3727 - Abrahão Alab, Rio Branco - AC, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA) do Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais do Acre (SISA). A Reunião iniciou com a leitura do Diário Oficial do Estado do Acre número 10.308 de 3 de dezembro de 2018 e a posse dos novos membros da CEVA: Maria Luiza Ochoa da Comissão Prórindio do Acre (CPI/AC), Ângela Mendes do Conselho Nacional do Seringueiro (CNS), Eufraim Amaral da Embrapa, Tiago Juruá do Instituto Chico Mendes para Biodiversidade (ICMbio), Magaly Medeiros, Diretora Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas do Acre, Maria Adelaide de Fátima da Federação das Indústrias FIEAC, Joci Aguiar da Rede Acreana de Mulheres e Homens, Camila Monteiro da Assimanejo, Flávio Quental do WWF, Secretário Estadual de Meio Ambiente Edegard de Deus da SEMA e De Araujo do CNS. Como convidados estiveram presentes Roger Danial Recco da UCP REM SEPLAN e Roberto Tavares (Dande) da Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais (CDSA). Após posse dos novos membros, **Magaly** fez a pactuação da programação com os participantes e acordou os pontos de pauta enviados anteriormente aos participantes. Pautas: REM Acre Fase II: Apresentação do Plano de Investimentos – PDI 02, Alterações Percentuais Componente Fortalecimento do SISA e Mecanismo de REDD+, Planilha do acumulado PDI 01 e PDI 02 e Revisão do Manual Operativo do Programa (MOP) e Eleição do novo coordenador da CEVA. O primeiro ponto de pauta foi iniciado sob a liderança do Coordenador do Programa REM Acre Fase II, **Roger Recco da Seplan**, que apresentou e detalhou a construção do PDI 02, a Planilha com as Alterações dos Percentuais do Componente Fortalecimento do SISA e Mecanismos de REDD+ e a Planilha dos Acumulados no PDI 01 e 02–II e, informou que nas alterações ocorridas, nos valores destinados a CEVA e aos CTs, foi ampliado, em face a reivindicação na construção do PDI 01. Nivelou que a aprovação por esta instância dos documentos apresentados fazem parte dos acordos junto ao KfW para os desembolsos dos recursos. Também falou que o primeiro desembolso do recurso do KfW foi depositado em dezembro, no valor de 5 milhões de euros (19 milhões de reais) – com execução de quase 14 milhões de reais. A segunda parcela deve chegar até o final de dezembro, com valor aproximado de 32 milhões de reais, referente ainda ao primeiro desembolso. A UCP REM SEPLAN está solicitando ao KfW a internalização da parcela de aproximadamente 6,2 milhões de euros (em torno de 25 milhões de reais) e que corresponde a este PDI. Portanto há um cenário de 60 milhões de reais até o final do ano de 2018, incluindo o saldo em conta. Em seguida o Sr. Roger informou sobre a Contratação da Consultoria Internacional que irá acompanhar a execução Programa e



COMISSÃO ESTADUAL DE VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais do Acre - SISA

que os recursos para este giravam em torno de 1 milhão de euros, conforme repassado pelo KfW. No PDI 02, destinou-se uma parte, ou seja, 250 mil euros, que não foi aceita pelo KfW e que os recursos deveriam ser garantidos em sua totalidade no PDI 02. Magaly Medeiros compartilhou a preocupação com o valor alto para a contratação da consultoria e também com as taxas de desmatamento, muito próxima aos gatilhos de desmatamento que calcula o pagamento por resultados de redução de gases de efeito estufa. Levando em consideração as mudanças políticas, reforçou a importância da compra das imagens de satélites para o monitoramento da dinâmica de desmatamento. Dessa forma o valor do PDI 02 consiste num valor aproximado de 6.200.000,00 euros. Maria Jocicleide, Maria Adelaide, Diaraujo, Eufra Ferreira e os demais presentes se fizeram também preocupados com o alto valor da Consultoria Internacional e a alocação dos valores nos Subprogramas correspondente aos 70%. Os percentuais dos Subprogramas e do Componente permaneceram o mesmo do PDI 01 aprovada anteriormente pela CEVA, sendo 12% SP Indígena, 33% SP Produção Familiar, 25 % SP Pecuária Sustentável e 30% Componente SISA/REDD, respeitado assim, a Estratégia de Repartição de Benefício. Os valores apresentados são menores do que o primeiro, porque o primeiro era quase 13.000.000 de euros e agora são aproximadamente 6.200.000 euros. Nesse momento o Sr Roger realizou uma atualização sobre a execução primeiro pagamento do REM Acre Fase II e apontou o status de cada subexecutora e que para a elaboração do PDI 02 esse fator foi levando consideração. Foi ponderado ainda que PDI 01 seja revisado e os recursos sejam realocados conforme necessidades. As alterações podem ser vistas no documento apresentado e que faz parte desta Ata. Com ressalva perante a Consultoria Internacional, seu respectivo valor, a CEVA aprovou o PDI 02 e convocou uma reunião para o dia 11 de dezembro de 2018, que juntamente com a equipe do KfW, via audioconferência, tratariam sobre a ressalva. Em seguida socializou e apresentou os trabalhos que vem sendo realizado para a atualização do MOP. Após a apresentação a CEVA fez as seguintes observações a serem inseridas no MOP: Que os Plano Operativo Anuais de cada Subexecutora, a partir do PDI 02 e da revisão do PDI 01, tenham a participação da CEVA na sua elaboração e que seja aprovado por esta para iniciar sua execução. Que seja destinado o mínimo de 3% do total dos recursos de ambos os contratos para as atividades da CEVA e seus CTs. Foi proposto que nos 70% dos recursos dos subprogramas, 40% destes sejam realizados por meio de Chamamento Público através da Lei nº 13.019. A elaboração dos Editais e seus respectivos Termos de Referências (TDRs) deverão ser acompanhados pela CEVA e, que 30% deverão ter seus recursos destinados a atividades voltadas a jovens e mulheres. A CEVA aprovou estas demandas e que essas alterações, além dos presentes, principalmente no tocante a Governança estariam presentes na atualização do MOP. Após aprovação iniciou-se a **Discussão para eleição da Coordenação da CEVA.** **Eufra:** A CEVA tem um papel importante de controle social, de governança sobretudo com o momento atual de mudança, o SISA é muito recente ainda em crescimento e a CEVA faz parte desse processo, é preciso que todos entendam o sentido da CEVA. **Magaly:** Dentro do colegiado é previsto uma composição paritária. A composição dos membros sempre foi uma prerrogativa de ter a sociedade civil coordenando esse espaço, não como obrigação, mas por consenso. Agora tem uma normativa orientada pela PGE de ser paritária. A primeira gestão foi ocupada pelo o GTA na pessoa da Joci Aguiar e depois a Fátima de Adelaide, pela Assimanejo. A ideia é que cada representante reúna com seu seguimento para atuar nas deliberações que saírem da CEVA. **Edegard de Deus:**



COMISSÃO ESTADUAL DE VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO *Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais do Acre - SISA*

Reforça que o colegiado da Sociedade Civil é alinhado com os três conselhos estadual. **Angela Mendes:** Reforça o importante papel da CEVA enquanto espaço de discussão e decisão. O perfil é de dialogar, ser propositivo, monitorar e quando preciso cobrar. **De Araújo:** Há dois anos foi cotado para assumir a coordenação, mas na ocasião não aceitou pela enorme responsabilidade que seria agregada, estava distante de Rio Branco e com dificuldades de se fazer presente. Fazemos um esforço para estar aqui, mas também precisamos está dentro dos territórios para vivenciar a situação. Então entramos em um consenso que não seria o momento. Para esse momento, vamos colocar o nome para coordenação, temos maturidade para assumir, sabemos do excelente trabalho que foi feito pelas duas últimas gestões, e somos cientes que a CEVA não se faz de uma coordenação, mas de todos os membros atuando juntos. Por isso colocamos o nome do CNS a disposição para coordenação da CEVA. **Adelaide de Fátima:** Ressalta que te livre acesso de diálogo com o Governo a nível federal e estadual. **Edegard de Deus:** Sugere que seja feito um consenso entre os membros para definir a coordenação considerando o cenário que foi discutido. Se não houver consenso, segue com a votação. **Eufran Amaral:** Pondera que as duas candidaturas têm a possibilidade de construir. Mas que é importante definir na reunião. O fórum é soberano na decisão, pensar em uma composição diferente, com as duas entidades compondo a coordenação. Reconhecendo o trabalho que foi feito e a disponibilidade de quem está se propondo. Pode ser feito inclusive de maneira alternada. **Di Araújo:** Entendendo o compromisso da atual coordenação e a união que sempre teve dos membros, o CNS se propõe a continuar participando, acompanhando e propondo. Retira a candidatura pois havia não havia entendido o interesse em continuar com a atual coordenação. E fica aberto para uma próxima gestão. **Magaly:** Pondera que a atual composição da CEVA, demonstra uma alta legitimidade para seguir o diálogo e abrir porta no novo cenário. Temos espaço e representação de todos os seguimentos. **Observação:** Os membros consideração que é preciso rever o regimento e ver se tem a possibilidade de suplência da coordenação, se não, vale uma discussão para revisão. Mesmo que não tenha, a plenária é soberana e tem poder de decisão. **Magaly:** Consulta a plenária se alguém gostaria de se manifestar sobre a entrada do Ministério Público Estadual com membro da comissão. A CEVA aprova a inclusão do Ministério Público Estadual do Acre no Programa REM Acre fase II. **Thiago Juruá** propôs uma reunião para discutir a articulação para a equipe de transição se faça presente em uma próxima reunião, e que os membros façam uma exposição objetiva sobre o SISA e o funcionamento da CEVA enquanto salvaguardas do sistema. E fazer a avaliação do regulamento. **Observação:** Os membros aprovaram todas as planilhas apresentada pela SEPLAN, que compõem a construção do PDI 02. Sendo assim a Secretaria Executiva da Ceva lavrou a presente Ata, assinada pela Coordenadora da Comissão, Sra. Adelaide de Fátima Gonçalves de Oliveira.

Adelaide de Fátima Gonçalves de Oliveira
Coordenadora da CEVA

Registre-se e Publique-se.